



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA SÉTIMA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

APELAÇÃO CÍVEL nº 0007726-97.2019.8.19.0052

Ação originária nº 0007726-97.2019.8.19.0052

APELANTE: ITAU UNIBANCO S A

ADVOGADO: ILAN GOLDBERG

EDUARDO CHALFIN

APELADO: SERGIO LODOVICO DOMENEGHINI

ADVOGADO: GABRIEL GOUVEA NENO REIFF

FINALIDADE: Intimação, por edital, dos eventuais herdeiros e/ou sucessores do falecido **SERGIO LODOVICO DOMENEGHINI**, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Nanuque, nº 60, Fazendinha, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28.984-285, para que se manifestem nos autos da apelação.

PRAZO: 20 (vinte) dias

A DESEMBARGADORA **ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Relatora, FAZ SABER que, tendo em vista a decisão de indexador 384, pela qual foi determinada a intimação por edital dos eventuais herdeiros e/ou sucessores do falecido SERGIO LODOVICO DOMENEGHINI, em razão de não terem sido localizados para fins de sucessão processual, expede-se o presente **EDITAL**, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, manifestem-se nos autos acerca do interesse na sucessão processual e da ciência do recurso.

O prazo para manifestação terá início no primeiro dia útil seguinte ao término do período de 20 (vinte) dias de publicação deste edital, na forma dos arts. 231, IV, e 257, III do Código de Processo Civil. Decorrido o referido prazo sem manifestação, presumir-se-á válida a intimação, prosseguindo-se o feito na forma da lei.

[illegible]

Desembargadora ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Relatora

(assinado e datado digitalmente)

Décima Sétima Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Beco da Música, nº 175, Sala 107 A – Lâmina IV – Centro – Rio de Janeiro/RJ

CEP 2021-190

Tel.: 55 21 3133-5401 – E-mail: 17cdirpriv@tjrj.jus.br

Para validar este documento informe o código 4BPQ.7B64.E3KW.MMG4 na página <https://www3.tjrj.jus.br/certidaoweb/#/>

